PORTARIA Nº 012/2026 – CCC

O Diretor de Apoio e Logística da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 2148/2025 – SCCMO/SP/DGP, publicada no BG Nº 164, de 08 de Setembro de 2025. Considerando a previsão contida no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982.

Considerando o **Contrato Administrativo nº 001/2022 – CCC/PMPA**, celebrado entre a PMPA e a **Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, na circunscrição CPR VIII - ALTAMIRA, cujo objeto destina-se a "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, com sistemas informatizado e utilização de tecnologia de cartão eletrônico magnético, por intermédio de rede própria ou credenciada da contratada, para realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota própria da Policia Militar do Pará, bem como cedidas por outros Órgãos da Administração Pública, de regime de comodato e convênios".

RESOLVE:

Art. 1º MANTER o CAP QOAPM RG 27669 **FRANCINALDO** BARROSO QUARESMA, como fiscal do contrato, a fim de fiscalizar o contrato administrativo n.º 001/2022 –CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, na circunscrição do CPR VIII ALTAMIRA/PA.

Art. 2º NOMEAR o CB QOPM RG 41531 ROMÁRIO **HEBERT** DOS SANTOS DE SOUSA, em substituição ao 1° SGT QOPM RG 27000 GEAN **KENNEDY** SILVA BARROS, como **Fiscal Substituto**, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR aos fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do contrato, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta a nota fiscal ou fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da nota fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º. DETERMINAR ao fiscal que encaminhe relatório circunstanciado ao Centro de Compras e Contratos, contendo a devida motivação quando a empresa não esteja atendendo a necessidade da PMPA, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 fevereiro de 2026.

WAGNER LUIZ DE AVIZ **CARNEIRO** - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO E LOGÍSTICO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 134/2026-SAGA Belém, 20 de fevereiro de 2026
CONSIDERANDO: A exoneração da servidora MARIA FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto – Gestão Operacional, a contar de 13 de fevereiro de 2025.
RESOLVE: I - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 86/2026-SAGA, de 04.02.2026, publicada no DOE nº 36.525, de 05.02.2026, que designou a servidora SILVIA ADRIANA MARIA BASTOS MACHADO, Gerente de Denúncias Funcionais, MF nº 5896332/3, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, no período de 18.03 a 15.04.2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 1294541

PORTARIA Nº 93/2026-SAGA Belém, 06 de fevereiro de 2026
RESOLVE:
I - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 27/2026-SAGA, de 15.01.2026, publicada no DOE nº 36.500, de 19.01.2026, que designou o servidor EULER JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA, Secretário de Diretoria, MF 5953384/4, para responder pelo cargo de Gerente de Polícia de Proximidade, no período de 02.02.2026 a 16.02.2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 1294454

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 012/2026 – CCC:
NOMEAR o CB QOPM RG 41531 ROMÁRIO HEBERT DOS SANTOS DE SOUSA, em substituição ao 1° SGT QOPM RG 27000 GEAN KENNEDY SILVA BARROS, como Fiscal Substituto do Contrato Administrativo nº 001/2022 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, na circunscrição CPR VIII - ALTAMIRA. CNPJ 03.817.702/0001-50; MANTER o CAP QOAPM RG 27669 FRANCINALDO BARROSO QUARESMA, para exercer a função de Fiscal Titular do contrato. BELÉM/PA, 20 DE FEVEIRO DE 2026. WAGNER LUIZ DE AVIS CARNEIRO – CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.
Protocolo: 1294620

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL
PORTARIA Nº 19/2026 – SSMRPC/ST/DGP
Incorporar e Matricular os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;
Considerando a homologação das habilitações dos candidatos aprovados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital nº 25/SSMRPC/ST/2026 – CFP/PMPA de 20 de fevereiro de 2026;
Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004,
RESOLVE:
ART. 1º INCORPORAR no estado efetivo da Polícia Militar do Pará, a contar do dia 20 de fevereiro de 2026, e MATRICULAR no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2026, a ser realizado nos polos relacionados abaixo, os seguintes candidatos:
POLO ITAITUBA:
ANTONIO LUCAS RAMOS GAMA, ARTHUR MOREIRA DIAS, CLAUDIMAR CARVALHO BRITO, ELISLAYNE RODRIGUES DA SILVA, GISELE DE ALMEIDA MONTEIRO, IVANILSON PAULO CORREA RAIOL FILHO, RODRIGO IZIDORIO DE OLIVEIRA.
Art. 2º Os Alunos do POLO ITAITUBA do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará deverão se apresentar no 15º BPM, no dia 23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 17h, trajando camisa totalmente branca de gola olímpica e ribana nas mangas, calça jeans azul escuro, cinto cadarço, tênis preto e meias brancas, para início do CFP/PM, no endereço abaixo:
LOCAL: Rod. Transamazônica n.º 709, Liberdade – Itaituba/PA. CEP: 68180 – 010.
Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém, 20 de fevereiro de 2026.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
Protocolo: 1294704

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL
PORTARIA Nº 20/2026 – SSMRPC/ST/DGP
Matricular a candidata habilitada no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de Fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;
Considerando a homologação da habilitação da candidata aprovada no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital N.º 26/ SSMRPC/ST/2026 – CFO/PMPA, 20 de fevereiro de 2026;
Considerando o disposto na Lei 6.626/04, no art. 37 – B, inciso IV, que prevê o direito ao retorno à situação anterior no caso de pedido de desligamento do CFO,
RESOLVE:
Art. 1º Fica MATRICULADA no Curso de Formação de Oficiais CFO/ PMPA/2026, a contar do dia 20 de fevereiro de 2026, a Praça oriunda dos quadros da PMPA, por ter sido aprovada e habilitada no Concurso Público de Edital nº 001/ CFO/PM/2023.
MUNICÍPIO: MARITUBA (Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP) GIOVANA PAOLETTI MONTEIRO DA SILVA.
Art. 2º A Praça elencada no artigo anterior passa à condição de CADETE PM (Praça Especial).
Art. 3º Durante o Curso de Formação Oficiais, o Policial Militar relacionado no art. 1º desta PORTARIA poderá solicitar seu desligamento, ensejando o seu retorno à situação anterior, quando oriundo do efetivo da PMPA.
Art. 4º A Aluna do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará deverá se apresentar na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", localizada na rodovia BR – 316, km 13, bairro Centro, município de Marituba – PA, no dia 23 de fevereiro de 2026, às 07h:00, trajando camisa totalmente branca de gola olímpica e ribana nas mangas, calça jeans azul, tênis predominantemente preto e meias brancas, para início do CFO/PM.
Art. 5º: Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém, 20 de fevereiro de 2026.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
Protocolo: 1294705

PORTARIA N.º 833/2026 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985;
Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;
Considerando o Ofício n.º 365/2025 – 30ª CIPM, de 11 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46001 SANDIÊ SOARES CAMPOS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2817611);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46001 SANDIÊ SOARES CAMPOS, Matrícula Funcional n.º 3542596/1.
Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46001 SANDIÊ SOARES CAMPOS da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Determinar ao Comandante da 30ª Companhia Independente de Polícia Militar (Santana do Araguaia)/CPR V, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante da 30ª Companhia Independente de Polícia Militar (Santana do Araguaia)/CPR V, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de fevereiro de 2026.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA
Protocolo: 1294733

PORTARIA N.º 817/2026 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985;
Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;
Considerando o Ofício de N.º 100/2026 – DGEC, de 13 de fevereiro de 2026, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM KLYNGER DE AZEVEDO MIRANDA E SILVA, CPF: 066.240.403-35, RG N.º 0149721820006/SSP-MA no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2230772);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFO PM KLYNGER DE AZEVEDO MIRANDA E SILVA, Matrícula Funcional n.º 5995088/1.
Art. 2º EXCLUIR o AL CFO PM KLYNGER DE AZEVEDO MIRANDA E SILVA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Determinar ao Comandante da Academia de Polícia Militar Cel Fontoura